



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para execução do projeto de comunicação visual do prédio da Câmara Municipal de Londrina (CML).

1.2 Os serviços contratados deverão atender o projeto de comunicação visual, o qual será disponibilizado com o Edital.

1.3 A execução do projeto de comunicação visual inclui:

1.3.1 Recuperação dos letreiros e dos brasões das fachadas do prédio (lote 1).

1.3.2 Confecção e instalação de letreiro na marquise da guarita (lote 1).

1.3.3 Confecção e instalação de placa de inauguração (lote 2).

1.3.4 Confecção e instalação de totens externos (lote 2).

1.3.5 Confecção e instalação de placas externas (lote 2).

1.3.6 Confecção e instalação de placas internas (lote 2).

1.3.7 Confecção e instalação de placas internas com texto em relevo e sistema braile (lote 2).

1.3.8 Confecção e instalação de placas para identificação de vagas de estacionamento (lote 2).

1.4 No projeto de comunicação visual há placas que possuem lados A e B e placas somente com lado A. É responsabilidade da licitante verificar o referido projeto para realização do orçamento e do serviço de forma correta.

1.5 Considerando que durante a reforma do prédio houve alteração de salas, a contratada deverá realizar vistoria no prédio antes de iniciar a execução do projeto.

1.6 As placas (com exceção da placa de inauguração) seguirão o manual da marca CML, o qual será disponibilizado com o Edital.

1.7 O prazo de vigência da contratação é de **doze meses**, contados do primeiro dia útil subsequente ao da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

1.8 O fornecimento dos itens 1 até 20 ocorrerá de forma única e imediata.

1.9 O fornecimento dos itens 21, 22, 23, 24 e 25 ocorrerá de forma parcelada e sob demanda ao longo dos 12 (doze) meses, conforme planejamento do Departamento de Administração Predial, sempre mediante envio de Nota de Empenho ao e-mail da contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

1.9.1 Serão adquiridas pelo menos 40 placas dos itens 21 e 22 na vigência da contratação.

1.9.2 Serão adquiridas pelo menos 20 placas dos itens 23, 24 e 25 na vigência da contratação.

1.9.3 Somente serão pagos os itens efetivamente demandados pela contratante e executados pela contratada.

1.10 As tabelas a seguir mostram a descrição da contratação:

LOTE 1		
ÁREA EXTERNA		
LETREIROS DE FACHADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO NO MEIO URBANO		
Item	Descrição	Quantidade
1	Serviço de polimento para recuperação de letreiros de alumínio com a inscrição “Câmara Municipal de Londrina”. Fornecimento de todos os materiais e mão de obra. Altura aproximada de 7 metros do piso acabado.	2
2	Serviço de recuperação dos brasões da fachada, com sobreposição de chapa e nova impressão em epóxi (tinta relevo e tratamento UV) Fornecimento de todos os materiais e mão de obra. Altura aproximada de 7 metros do piso acabado.	2
3	Confecção e instalação de letreiro de marquise, com a inscrição “Câmara Municipal de Londrina” fabricado em aço inoxidável. Medidas: Espessura: mínima de 70mm Comprimento: 6,40m Altura: 50cm Fonte: Comercial Script – utilizada em “Câmara Municipal de Londrina”, com exceção da letra “l” da palavra “Municipal”. English Script W02 Bold – utilizada especificamente na letra “l”. Altura aproximada de 10 metros do piso acabado.	1



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Administração Predial

LOTE 2			
ÁREA EXTERNA			
PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS ACESSOS E DOS ESTACIONAMENTOS			
Item	Descrição	Quantidade	Prancha
4	<p>Confecção e instalação de:</p> <p>Placa externa para sinalização, fabricada em chapa de aço galvanizado #18 com os cantos arredondados (raio 18mm). Pintura eletrostática nas cores:</p> <ul style="list-style-type: none">- azul noturno (Pantone 308C CMYK 100/59/40/20 – RGB 0/89/122 HEX#00597A).- amarelo quente (Pantone 126C CMYK 0/28/91/0 – RGB 254/191/64 HEX#FEBF40).- azul turquesa (Pantone 7481C CMYK 91/0/97/0 – RGB 0/180/81 HEX#00B451). <p>Fonte: Roboto Condensed. Película vinílica ou silk sreen cor branco. Comprimento: 1,20m Altura: 80cm</p> <p>Suporte: metálico em tubo de aço galvanizado, diâmetro 2". Altura: 90cm Pintura com tinta preta fosca. Fixação no piso com chumbadores.</p>	9	01

LOTE 2			
ÁREA EXTERNA			
TOTENS PARA AUXÍLIO DE MOTORISTAS E PEDESTRES			
Item	Descrição	Quantidade	Prancha
5	<p>Confecção e instalação de:</p> <p>Totem externo, fabricado em chapa de aço galvanizado, com 3mm de espessura. Estrutura em perfil de aço galvanizado, 30mmx30mm. Pintura eletrostática nas cores:</p> <ul style="list-style-type: none">- azul noturno (Pantone 308C CMYK 100/59/40/20 – RGB 0/89/122 HEX#00597A).	2	01



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

LOTE 2		
ÁREA EXTERNA		
TOTENS PARA AUXÍLIO DE MOTORISTAS E PEDESTRES		
	<p>- amarelo quente (Pantone 126C CMYK 0/28/91/0 – RGB 254/191/64 HEX#FEBF40).</p> <p>- azul turquesa (Pantone 7481C CMYK 91/0/97/0 – RGB 0/180/81 HEX#00B451).</p> <p>Fonte: Roboto Condensed.</p> <p>Película vinílica ou silk sreen cor branco.</p> <p>Altura: 4,30m</p> <p>Largura: 96cm</p> <p>Profundidade: 14cm</p> <p>Base: em concreto armado nivelado para fixação de estrutura metálica, com medidas 60x20x14cm.</p>	

LOTE 2			
ÁREA EXTERNA			
PLACAS DE ESTACIONAMENTO PARA INDICAÇÃO DO TIPO DE ESTACIONAMENTO			
Item	Descrição	Quantidade	Prancha
6	<p>Confecção e instalação de:</p> <p>Placa externa de estacionamento, fabricada em chapa de aço galvanizado #18 com os cantos arredondados (raio 18mm). Pintura eletrostática nas cores:</p> <p>- azul noturno (Pantone 308C CMYK 100/59/40/20 – RGB 0/89/122 HEX#00597A).</p> <p>- amarelo quente (Pantone 126C CMYK 0/28/91/0 – RGB 254/191/64 HEX#FEBF40).</p> <p>- azul turquesa (Pantone 7481C CMYK 91/0/97/0 – RGB 0/180/81 HEX#00B451).</p> <p>Fonte: Roboto Condensed.</p> <p>Película vinílica ou silk sreen cor branco.</p> <p>Comprimento: 73cm</p> <p>Altura: 30cm</p> <p>Suporte: metálico em tubo de aço galvanizado, diâmetro 2”.</p>	3	01



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

LOTE 2			
ÁREA EXTERNA			
	Altura: 80cm. Pintura com tinta preta fosca. Fixação no piso com chumbadores.		

LOTE 2			
ÁREA EXTERNA			
PLACAS DE CIRCULAÇÃO EXTERNA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ACESSOS, ESTACIONAMENTOS E AMBIENTES			
Item	Descrição	Quantidade	Prancha
7	Confecção e instalação de: Placa externa de circulação , fabricada em chapa de aço galvanizado #18 com os cantos arredondados (raio 18mm). Pintura eletrostática nas cores: - azul noturno (Pantone 308C CMYK 100/59/40/20 – RGB 0/89/122 HEX#00597A). - amarelo quente (Pantone 126C CMYK 0/28/91/0 – RGB 254/191/64 HEX#FEBF40). - azul turquesa (Pantone 7481C CMYK 91/0/97/0 – RGB 0/180/81 HEX#00B451). Fonte: Roboto Condensed. Película vinílica ou silk sreen cor branco. Comprimento: 1,20m Altura: 80cm Suporte: metálico em tubo de aço galvanizado, diâmetro 2”. Altura: 80cm. Pintura com tinta preta fosca. Fixação no piso com chumbadores.	4	01



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

LOTE 2			
ÁREA EXTERNA			
PLACAS DE INDICAÇÃO EXTERNA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO			
Item	Descrição	Quantidade	Prancha
8	<p>Confecção e instalação de:</p> <p>Placa externa de indicação, com elemento recortado em PVC com cantos arredondados (raio 18mm). Aplicação de pictograma em vinil adesivo. Pintura eletrostática nas cores:</p> <ul style="list-style-type: none">- azul noturno (Pantone 308C CMYK 100/59/40/20 – RGB 0/89/122 HEX#00597A).- amarelo quente (Pantone 126C CMYK 0/28/91/0 – RGB 254/191/64 HEX#FEBF40).- azul turquesa (Pantone 7481C CMYK 91/0/97/0 – RGB 0/180/81 HEX#00B451). <p>Fonte: Roboto Condensed.</p> <p>Fixação: por fita de alta adesão dupla face a uma altura de 1,70m do piso acabado.</p> <p>Espessura: 3mm Comprimento: 73cm Altura: 30cm</p>	7	01

LOTE 2			
ÁREA INTERNA			
PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA INDICAÇÃO DA OBRA REALIZADA, RESPONSÁVEIS E DATA DE INAUGURAÇÃO			
Item	Descrição	Quantidade	Imagem
9	<p>Confecção e instalação de:</p> <p>Placa interna de inauguração, fabricada em aço escovado. Brasão e textos aplicados por impressão UV. Impressão colorida e preto e branco. A placa deve seguir a imagem do Termo de Referência (Anexo I).</p> <p>Fonte: Roboto Condensed.</p> <p>Espessura: 2mm</p>	01	



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

LOTE 2			
ÁREA INTERNA			
PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA INDICAÇÃO DA OBRA REALIZADA, RESPONSÁVEIS E DATA DE INAUGURAÇÃO			
Item	Descrição	Quantidade	Imagem
	Comprimento: 50cm Altura: 70cm Fixação: na parede, por meio de quatro parafusos #20mm. dispostos a 2,5cm das extremidades, a uma altura de 1,50m do piso acabado.		

LOTE 2			
ÁREA INTERNA			
PLACAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA PARA INDICAÇÃO DE SETORES EXISTENTES NO PAVIMENTO TÉRREO			
Item	Descrição	Quantidade	Prancha
10	Confecção e instalação de: Placa interna de circulação , fabricada em ACM, espessura 3mm, composto de polietileno não reciclado, com os cantos retos. Impressão UV nas cores: - azul noturno (Pantone 308C CMYK 100/59/40/20 – RGB 0/89/122 HEX#00597A). - amarelo quente (Pantone 126C CMYK 0/28/91/0 – RGB 254/191/64 HEX#FEBF40). - azul turquesa (Pantone 7481C CMYK 91/0/97/0 – RGB 0/180/81 HEX#00B451). Fonte: Roboto Condensed. Aplicação de setas em vinil. Espessura: 3mm Comprimento: 60cm Altura: 10cm Fixação: na parede por fita dupla face de alta pressão a uma altura de 95cm do piso acabado.	04	02
11	Confecção e instalação de:	04	02



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

LOTE 2			
ÁREA INTERNA			
PLACAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA PARA INDICAÇÃO DE SETORES EXISTENTES NO PAVIMENTO TÉRREO			
Item	Descrição	Quantidade	Prancha
	<p>Placa interna de circulação, com texto em relevo e sistema braile, fabricada em ACM, espessura 3mm, composto de polietileno não reciclado, com os cantos retos. Impressão UV nas cores:</p> <ul style="list-style-type: none">- azul noturno (Pantone 308C CMYK 100/59/40/20 – RGB 0/89/122 HEX#00597A).- amarelo quente (Pantone 126C CMYK 0/28/91/0 – RGB 254/191/64 HEX#FEBF40).- azul turquesa (Pantone 7481C CMYK 91/0/97/0 – RGB 0/180/81 HEX#00B451). <p>Espessura: 3mm Comprimento: 20cm Altura: 18cm</p> <p>Fixação: na parede por fita dupla face de alta pressão a uma altura de 1,20m do piso acabado.</p>		

LOTE 2			
ÁREA INTERNA			
PLACAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA PARA INDICAÇÃO DE SETORES EXISTENTES NO 1º PAVIMENTO			
Item	Descrição	Quantidade	Prancha
12	<p>Confecção e instalação de:</p> <p>Placa interna de circulação, fabricada em ACM, espessura 3mm, composto de polietileno não reciclado, com os cantos retos. Impressão UV nas cores:</p> <ul style="list-style-type: none">- azul noturno (Pantone 308C CMYK 100/59/40/20 – RGB 0/89/122 HEX#00597A).- amarelo quente (Pantone 126C CMYK 0/28/91/0 – RGB 254/191/64 HEX#FEBF40).- azul turquesa (Pantone 7481C CMYK 91/0/97/0 – RGB	02	03



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Administração Predial

LOTE 2			
ÁREA INTERNA			
PLACAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA PARA INDICAÇÃO DE SETORES EXISTENTES NO 1º PAVIMENTO			
Item	Descrição	Quantidade	Prancha
	0/180/81 HEX#00B451). Fonte: Roboto Condensed. Aplicação de setas em vinil. Espessura: 3mm Comprimento: 60cm Altura: 10cm Fixação: na parede por fita dupla face de alta pressão a uma altura de 95cm do piso acabado.		
13	Confecção e instalação de: Placa interna de circulação, com texto em relevo e sistema braile , fabricada em ACM, espessura 3mm, composto de polietileno não reciclado, com os cantos retos. Impressão UV nas cores: - azul noturno (Pantone 308C CMYK 100/59/40/20 – RGB 0/89/122 HEX#00597A). - amarelo quente (Pantone 126C CMYK 0/28/91/0 – RGB 254/191/64 HEX#FEBF40). - azul turquesa (Pantone 7481C CMYK 91/0/97/0 – RGB 0/180/81 HEX#00B451). Espessura: 3mm Comprimento: 20cm Altura: 18cm Fixação: na parede por fita dupla face de alta pressão a uma altura de 1,20m do piso acabado.	02	03



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

LOTE 2			
ÁREA INTERNA			
PLACAS DE INDICAÇÃO INTERNA PARA ÁREAS DE USO RESTRITO EXISTENTES NO PAVIMENTO TÉRREO			
Item	Descrição	Quantidade	Prancha
14	Confecção e instalação de: Placa interna de indicação , fabricada em ACM, espessura 3mm, composto de polietileno não reciclado, com os cantos retos. Impressão UV nas cores: - azul noturno (Pantone 308C CMYK 100/59/40/20 – RGB 0/89/122 HEX#00597A). - amarelo quente (Pantone 126C CMYK 0/28/91/0 – RGB 254/191/64 HEX#FEBF40). - azul turquesa (Pantone 7481C CMYK 91/0/97/0 – RGB 0/180/81 HEX#00B451). Fonte: Roboto Condensed. Aplicação de pictogramas em vinil. Espessura: 3mm Comprimento: 73cm Altura: 30cm Fixação: na parede por fita dupla face de alta pressão a uma altura de 1,70m do piso acabado.	03	02

LOTE 2			
ÁREA INTERNA			
PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA NO PAVIMENTO TÉRREO PARA USUÁRIOS INTERNOS			
Item	Descrição	Quantidade	Prancha
15	Confecção e instalação de: Placa interna de sinalização , fabricada em ACM, espessura 3mm, composto de polietileno não reciclado, com os cantos retos. Impressão UV nas cores: - azul noturno (Pantone 308C CMYK 100/59/40/20 – RGB 0/89/122 HEX#00597A). - amarelo quente (Pantone 126C CMYK 0/28/91/0 – RGB	01	02



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

LOTE 2			
ÁREA INTERNA			
PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA NO PAVIMENTO TÉRREO PARA USUÁRIOS INTERNOS			
Item	Descrição	Quantidade	Prancha
	254/191/64 HEX#FEBF40). - azul turquesa (Pantone 7481C CMYK 91/0/97/0 – RGB 0/180/81 HEX#00B451). Fonte: Roboto Condensed. Aplicação de pictogramas em vinil. Comprimento: 32cm Altura: 17cm Suporte: em display ou porta etiqueta, fabricado em acrílico. Medidas: comprimento 32cm e altura 23cm. Fixação: fita dupla face		
16	Confecção e instalação de: Placa interna de identificação, com texto em relevo e sistema braile , fabricada em ACM, espessura 3mm, composto de polietileno não reciclado, com os cantos retos. Impressão UV nas cores: - azul noturno (Pantone 308C CMYK 100/59/40/20 – RGB 0/89/122 HEX#00597A). - amarelo quente (Pantone 126C CMYK 0/28/91/0 – RGB 254/191/64 HEX#FEBF40). - azul turquesa (Pantone 7481C CMYK 91/0/97/0 – RGB 0/180/81 HEX#00B451). Espessura: 3mm Comprimento: 18cm Altura: 8cm Medidas: comprimento 18cm e altura 15cm Fixação: fita dupla face na altura de 1,40m do piso acabado.	01	02



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

LOTE 2			
ÁREA INTERNA			
PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA NO 1º PAVIMENTO PARA USUÁRIOS INTERNOS			
Item	Descrição	Quantidade	Prancha
17	Confecção e instalação de: Placa interna de sinalização , fabricada em ACM, espessura 3mm, composto de polietileno não reciclado, com os cantos retos. Impressão UV nas cores: - azul noturno (Pantone 308C CMYK 100/59/40/20 – RGB 0/89/122 HEX#00597A). - amarelo quente (Pantone 126C CMYK 0/28/91/0 – RGB 254/191/64 HEX#FEBF40). - azul turquesa (Pantone 7481C CMYK 91/0/97/0 – RGB 0/180/81 HEX#00B451). Fonte: Roboto Condensed. Aplicação de pictogramas em vinil. Comprimento: 32cm Altura: 17cm Suporte: em display ou porta etiqueta, fabricado em acrílico. Medidas: comprimento 32cm e altura 23cm. Fixação: fita dupla face	01	03
18	Confecção e instalação de: Placa interna de identificação, com texto em relevo e sistema braile , fabricada em ACM, espessura 3mm, composto de polietileno não reciclado, com os cantos retos. Impressão UV nas cores: - azul noturno (Pantone 308C CMYK 100/59/40/20 – RGB 0/89/122 HEX#00597A). - amarelo quente (Pantone 126C CMYK 0/28/91/0 – RGB 254/191/64 HEX#FEBF40). - azul turquesa (Pantone 7481C CMYK 91/0/97/0 – RGB 0/180/81 HEX#00B451). Espessura: 3mm Comprimento: 18cm Altura: 8cm Medidas: comprimento 18cm e altura 15cm	01	03



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

LOTE 2			
ÁREA INTERNA			
PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA NO 1º PAVIMENTO PARA USUÁRIOS INTERNOS			
Item	Descrição	Quantidade	Prancha
	Fixação: fita dupla face na altura de 1,40m do piso acabado.		

LOTE 2			
ÁREA INTERNA			
PLACAS INTERNAS DE PAREDE PARA IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO PAVIMENTO TÉRREO E NO 1º PAVIMENTO			
Item	Descrição	Quantidade	Prancha
19	Confecção e instalação de: Placa interna de indicação , fabricada em ACM, espessura 3mm, composto de polietileno não reciclado, com os cantos retos. Impressão UV nas cores: - azul noturno (Pantone 308C CMYK 100/59/40/20 – RGB 0/89/122 HEX#00597A). - amarelo quente (Pantone 126C CMYK 0/28/91/0 – RGB 254/191/64 HEX#FEBF40). - azul turquesa (Pantone 7481C CMYK 91/0/97/0 – RGB 0/180/81 HEX#00B451). Fonte: Roboto Condensed. Aplicação de pictogramas em vinil. Espessura: 3mm Comprimento: 73cm Altura: 30cm Fixação: na parede por fita dupla face de alta pressão a uma altura de 1,70m do piso acabado.	04	02
20	Confecção e instalação de: Placa interna de identificação, com texto em relevo e sistema braile , fabricada em ACM, espessura 3mm, composto de polietileno não reciclado, com os cantos retos. Impressão UV nas cores:	04	02



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

LOTE 2			
ÁREA INTERNA			
PLACAS INTERNAS DE PAREDE PARA IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO PAVIMENTO TÉRREO E NO 1º PAVIMENTO			
Item	Descrição	Quantidade	Prancha
	<p>- azul noturno (Pantone 308C CMYK 100/59/40/20 – RGB 0/89/122 HEX#00597A).</p> <p>- amarelo quente (Pantone 126C CMYK 0/28/91/0 – RGB 254/191/64 HEX#FEBF40).</p> <p>- azul turquesa (Pantone 7481C CMYK 91/0/97/0 – RGB 0/180/81 HEX#00B451).</p> <p>Espessura: 3mm Comprimento: 18cm Altura: 8cm Fixação: fita dupla face na altura de 1,40m do piso acabado.</p>		

LOTE 2			
ÁREA INTERNA			
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA DE AMBIENTES – DEPARTAMENTOS E ÁREAS COMUNS			
Item	Descrição	Quantidade	Prancha
21	<p>Confecção e instalação de:</p> <p>Placa interna de identificação, fabricada em ACM, espessura 3mm, composto de polietileno não reciclado, com os cantos retos. Impressão UV nas cores:</p> <p>- azul noturno (Pantone 308C CMYK 100/59/40/20 – RGB 0/89/122 HEX#00597A).</p> <p>- amarelo quente (Pantone 126C CMYK 0/28/91/0 – RGB 254/191/64 HEX#FEBF40).</p> <p>- azul turquesa (Pantone 7481C CMYK 91/0/97/0 – RGB 0/180/81 HEX#00B451).</p> <p>Fonte: Roboto Condensed. Comprimento: 32cm Altura: 17cm Suporte: em display ou porta etiqueta, fabricado em acrílico.</p>	70	02



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

LOTE 2			
ÁREA INTERNA			
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA DE AMBIENTES – DEPARTAMENTOS E ÁREAS COMUNS			
Item	Descrição	Quantidade	Prancha
	<p>Medidas: comprimento 32cm e altura 23cm. Fixação: fita dupla face ou outro método, desde que atenda a forma de instalação detalhada no projeto e no anexo deste Termo. Obs: as inscrições de cada placa estão descritas no Anexo II.</p>		
22	<p>Confecção e instalação de: Placa interna de identificação, com texto em relevo e sistema braile, fabricada em ACM, espessura 3mm, composto de polietileno não reciclado, com os cantos retos. Impressão UV nas cores: - azul noturno (Pantone 308C CMYK 100/59/40/20 – RGB 0/89/122 HEX#00597A). - amarelo quente (Pantone 126C CMYK 0/28/91/0 – RGB 254/191/64 HEX#FEBF40). - azul turquesa (Pantone 7481C CMYK 91/0/97/0 – RGB 0/180/81 HEX#00B451). Fixação com rebites sobre suporte interno. Espessura: 3mm Comprimento: 18cm Altura: 8cm Medidas: comprimento 18cm e altura 15cm Fixação: fita dupla face na altura de 1,40m do piso acabado. Obs: as inscrições de cada placa estão descritas no Anexo II.</p>	70	02



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

LOTE 2			
ÁREA INTERNA			
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA DE AMBIENTES – GABINETES, PRESIDÊNCIA E DIRETORIAS			
Item	Descrição	Quantidade	Prancha
23	<p>Confecção e instalação de:</p> <p>Placa interna de identificação, fabricada em ACM, espessura 3mm, composto de polietileno não reciclado, com os cantos retos. Impressão UV nas cores:</p> <ul style="list-style-type: none">- azul noturno (Pantone 308C CMYK 100/59/40/20 – RGB 0/89/122 HEX#00597A).- amarelo quente (Pantone 126C CMYK 0/28/91/0 – RGB 254/191/64 HEX#FEBF40).- azul turquesa (Pantone 7481C CMYK 91/0/97/0 – RGB 0/180/81 HEX#00B451). <p>Fonte: Roboto Condensed. Comprimento: 32cm Altura: 17cm Suporte: em display ou porta etiqueta, fabricado em acrílico. Medidas: comprimento 32cm e altura 23cm. Fixação: fita dupla face ou outro método, desde que atenda a forma de instalação detalhada no projeto e no anexo deste Termo. Obs: as inscrições de cada placa estão descritas no Anexo II.</p>	35	03
24	<p>Confecção e instalação de:</p> <p>Placa interna de identificação, com texto em relevo e sistema braile, fabricada em ACM, espessura 3mm, composto de polietileno não reciclado, com os cantos retos. Impressão UV nas cores:</p> <ul style="list-style-type: none">- azul noturno (Pantone 308C CMYK 100/59/40/20 – RGB 0/89/122 HEX#00597A).- amarelo quente (Pantone 126C CMYK 0/28/91/0 – RGB 254/191/64 HEX#FEBF40).- azul turquesa (Pantone 7481C CMYK 91/0/97/0 – RGB 0/180/81 HEX#00B451). <p>Espessura: 3mm</p>	35	03



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

LOTE 2			
ÁREA INTERNA			
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA DE AMBIENTES – GABINETES, PRESIDÊNCIA E DIRETORIAS			
Item	Descrição	Quantidade	Prancha
	Comprimento: 18cm Altura: 8cm Fixação: fita dupla face na altura de 1,40m do piso acabado. Obs: as inscrições de cada placa estão descritas no Anexo II.		

LOTE 2		
PLACAS DE ESTACIONAMENTO		
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO		
Item	Descrição	Quantidade
25	Confeção e instalação de placas de: Placas externas , formato retangular, fabricada em ACM, espessura 3mm, composto de polietileno não reciclado. Impressão UV nas cores: - azul noturno (Pantone 308C CMYK 100/59/40/20 – RGB 0/89/122 HEX#00597A). - amarelo quente (Pantone 126C CMYK 0/28/91/0 – RGB 254/191/64 HEX#FEBF40). - azul turquesa (Pantone 7481C CMYK 91/0/97/0 – RGB 0/180/81 HEX#00B451). Fonte: Roboto Condensed. Medidas: - 55cm de largura - 25cm de altura - altura das letras 6cm Com haste para fixação no solo. Obs: as inscrições de cada placa estão descritas no Anexo III.	45

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação visa atender o projeto de comunicação visual do novo *layout* do prédio da CML.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

2.2 Todas as placas, internas e externas, seguem a unidade visual da CML, constante no Manual de Identidade Visual V1.0 2025, disponível em <https://www.cml.pr.gov.br/imprensa/publicacoes/Diretrizes-da-Marca-CML/1/2025/24258>.

3. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 No julgamento das propostas, atendidas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, será declarada vencedora a proposta que apresentar **menor valor para cada lote**.

3.2 Nos preços cotados deverão estar inclusas todas as despesas legais, de entrega, instalação e outros necessários.

4. DA SUSTENTABILIDADE

4.1 A execução do projeto de comunicação visual permite a adoção de placas padronizadas, diminuindo erros de interpretação, além de melhorar a orientação dos usuários.

4.2 Os materiais utilizados nas placas, como aço, PVC e ACM, tem alta durabilidade, o que reduz custos com manutenções ou substituições.

4.3 Além disso, a comunicação visual contribui para fortalecer a imagem institucional, gerar credibilidade e melhorar a experiência do público.

5. DA VISTORIA

5.1 É facultado às proponentes a realização vistoria prévia no local de execução dos serviços, mediante agendamento pelo telefone (43) 3374-1340, de segunda a sexta feira, das 13 horas às 18 horas, arcando com o ônus de tal operação ou assumindo o risco de uma avaliação menos acurada, caso decida não realizá-la.

5.2 Para cotação, serão disponibilizadas as pranchas do projeto com seus detalhamentos.

5.3 A vistoria prévia não dispensa a vistoria da empresa contratada antes de iniciar a produção das placas.

6. MODELO DE EXECUÇÃO – DA AQUISIÇÃO

6.1 A solicitação será efetuada pelo Departamento de Administração Predial a partir do envio da Nota de Empenho ao e-mail da empresa.

6.2 Com o envio da nota de empenho a fiscal também solicitará agendamento para realização da vistoria obrigatória.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

6.3 Após a vistoria obrigatória, a contratada terá prazo máximo de:

6.3.1 30 (trinta) dias corridos para finalizar a recuperação dos letreiros já existentes e a instalação de novo letreiro (lote 1).

6.3.2 45 (quarenta e cinco) dias corridos para finalizar a instalação de todas as placas referentes ao lote 2.

6.4 Serão fornecidas à contratada todas as pranchas do projeto necessárias para a realização dos serviços.

6.5 Todos as placas deverão ser entregues e instaladas na sede do órgão, localizada na Rua Governador Parigot de Souza, nº. 145 – Caiçara, Londrina, Paraná, **no horário das 13 horas às 18 horas, mediante prévio agendamento com a fiscal do contrato.**

6.6 Todas as despesas, materiais e mão e obra necessários para a recuperação e instalação dos letreiros e confecção, carregamento, transporte, descarregamento e montagem das placas e do totem correrão por conta da empresa contratada.

6.7 Todos as placas devem ser devidamente protegidas por meio de embalagens adequadas.

6.8 A contratada deverá entregar todo o material solicitado por meio da nota de empenho.

7. MODELO DE EXECUÇÃO – DOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

7.1 Servidor lotado no Departamento de Administração Predial da Câmara Municipal de Londrina poderá dar o recebimento provisório na ocasião da entrega, o qual implica atestado de verificação da correta quantidade nominal dos itens entregues com a nota fiscal.

7.2 O recebimento definitivo ocorrerá da seguinte forma:

7.2.1 Para o lote 1: após o término de todas as etapas de reparo e instalação dos letreiros novos.

7.2.2 Para o lote 2 após a instalação de todas as placas e do totem, bem como a completa limpeza dos locais utilizados para os serviços.

7.3 O recebimento definitivo implica atestado de verificação da adequação do produto entregue às especificações do objeto e ocorrerá até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização de todas as etapas de entrega.

7.4 Nenhuma espécie de recebimento prejudica a responsabilidade da empresa fornecedora por vícios ocultos.

7.5 O item será recusado se entregue com as especificações técnicas em desconformidade com este Termo de Referência e/ou em desconformidade com as especificações das plantas arquitetônicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

7.6 A contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para providenciar a substituição do item recusado, ou que tenha sofrido danos ou avarias no transporte, descarga ou instalação.

7.6.1 Neste caso, os recebimentos provisório e definitivo ocorrerão somente após a substituição do item.

8. MODELO DE EXECUÇÃO – DA GARANTIA

8.1 A garantia mínima para o lote 1 será de 90 (noventa) dias a contar do recebimento definitivo.

8.2 A garantia mínima para o lote 2 será de doze meses contados da data de recebimento definitivo, devendo constar na proposta apresentada pela contratada.

8.3 A Contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do chamado, para prestação do atendimento de manutenção, correção total do vício, ou substituição do produto, com as mesmas características presentes neste Termo de Referência.

8.4 Todos os produtos utilizados na reparação deverão ser novos, com prazo de garantia mínima equivalente ao prazo de garantia dos produtos.

8.5 A Contratada obriga-se a arcar com todas as despesas de transporte para a correta prestação dos serviços.

8.6 A movimentação de itens por meios próprios da contratante não caracterizará perda de garantia.

9. MODELO DE EXECUÇÃO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A contratante obriga-se a:

9.1.1 Rejeitar, no todo ou em parte, objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada, justificando as razões da recusa.

9.1.2 Verificar a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9.1.3 Diante do cumprimento das obrigações contratuais, efetuar o pagamento no prazo previsto.

9.1.4 Manter contatos sempre por escrito com a contratada, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência da situação, os quais deverão ser confirmados por escrito, no prazo de três dias úteis.

9.1.5 Fornecer os dados essenciais à perfeita execução dos serviços, quando solicitados pela contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

10. MODELO DE EXECUÇÃO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A contratada obriga-se a:

10.1.1 Cumprir os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

10.1.2 Cumprir o agendamento para entrega dos itens.

10.1.3 Fornecer mão de obra especializada, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto deste Termo de Referência.

10.1.4 Responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento e instalação de todos os itens.

10.1.5 Dar ciência à fiscal do contrato, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, sem prejuízo de prévia comunicação verbal, caso a situação exija imediata providência.

10.1.6 Informar à fiscal do contrato quaisquer danos causados às suas instalações ou a qualquer de seus bens, que tiverem sido ocasionados durante a execução dos serviços ou em razão deste, por culpa ou dolo, e repará-los no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados do envio da notificação por e-mail.

10.1.7 Deixar em perfeitas condições de limpeza os locais utilizados pelos seus profissionais.

10.1.8 É vedada a utilização das dependências da contratante para fins não relacionados ao objeto da contratação.

10.1.9 Não permitir situação que origine a possibilidade de dano físico, lesão corporal ou consequências letais.

10.1.10 Providenciar, sem custos adicionais, a imediata substituição de qualquer serviço ou material inadequado, assim considerado como sendo aquele que não atende as especificações legais ou previstas neste Termo.

10.1.11 Empregar profissionais preparados e habilitados para a correta execução do objeto deste Termo.

10.1.12 Fornecer aos responsáveis pelos serviços, os equipamentos de proteção adequados à execução, observando as normas de segurança do trabalho e as características de cada item.

10.1.13 Assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em decorrência da espécie forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Administração Predial

10.1.14 Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados de maneira clara, concisa e lógica, bem como atendendo de imediato às reclamações.

10.1.15 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos.

10.1.16 Manter contatos sempre por escrito com a contratada, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência da situação, os quais deverão ser confirmados por escrito, no prazo de três dias úteis.

11. MODELO DE EXECUÇÃO - DA ACEITAÇÃO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

11.1 O recebimento definitivo do objeto implica atestado de verificação da adequação do produto entregue às especificações deste Termo de Referência.

11.2 Nenhuma espécie de recebimento prejudica a responsabilidade da empresa fornecedora por vícios ocultos.

11.3 O recebimento definitivo fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pelo fornecedor e do regular cumprimento das obrigações assumidas na contratação.

11.4 A Nota Fiscal deverá ser apresentada com a entrega dos itens.

11.5 A Nota Fiscal deverá se referir a todos os fornecimentos solicitados na Nota de Empenho.

11.5.1 É responsabilidade da Contratada providenciar o desconto de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) quando necessário, conforme Instrução Normativa nº 1234/2012 da Receita Federal e Decreto Municipal nº 776 de 5 de julho de 2023.

11.6 O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo, pelo fiscal do contrato, da Nota Fiscal apresentada pela contratada.

11.7 O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, pelo servidor designado a atuar como fiscal da contratação, da Nota Fiscal apresentada pela contratada.

11.8 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

11.9 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela contratada,



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.10 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.11 A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada.

11.12 A contratante poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 A fiscalização da contratação será exercida por representante da Câmara Municipal de Londrina, ao qual competirá acompanhar e orientar a execução do objeto.

12.1.1 A fiscalização será exercida pelos servidores Virginia Barboza Reis de Oliveira e, substitutivamente o servidor John Lee Alves Melo, ambos do Departamento de Administração Predial.

12.2 Ao Fiscal do contrato ficam designadas as seguintes atribuições:

12.2.1 Somente solicitar a aquisição os itens mediante o envio da Nota de Empenho correspondente.

12.2.2 Acompanhar e orientar a execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.2.3 Receber provisória e definitivamente o objeto, verificando a correção dos valores apontados na Nota Fiscal/ Fatura, antes de remetê-la ao Departamento Financeiro para pagamento.

12.2.4 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando a data e o nome dos envolvidos.

12.2.5 Comunicar ao Gestor do Contrato caso identifique faltas ou defeitos na execução aptas a causar a instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade.

12.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

12.4 O(A) Gestor(a) do Contrato será indicado(a) no instrumento de contrato decorrente da



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

presente contratação.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021, a Contratada, ao descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da referida Lei, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.2 À Contratada poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

13.2.2 Multa:

13.2.2.1 Moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso na entrega do produto ou no serviço de instalação, até o limite de 15 (quinze) dias, correspondentes a 1,5% (um e meio por cento), sobre o valor da Nota de Empenho pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos ou não conserto do produto dentro do prazo de garantia.

13.2.2.2 O atraso superior a 15 (quinze) dias será considerado inexecução total do objeto da contratação, somente no caso de atraso na entrega do produto ou no serviço de instalação.

13.2.2.3 Compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, em caso de inexecução total do objeto.

13.2.3 Impedimento de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Londrina pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 e nos casos citados no subitem anterior que justifiquem a imposição de sanção mais grave.

13.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.4 A entrega de objeto em desacordo com o Termo de Referência não descaracteriza a mora, que continuará sendo contada sem interrupção até a entrega adequada do objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

13.5 A advertência será aplicada diretamente pelo Fiscal da contratação, sem a necessidade de instauração de processo administrativo ou de comissão para apuração de responsabilidade, cabendo recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis à autoridade superior (Diretor-Geral), contados a partir da notificação, pelo Fiscal, da aplicação da advertência.

13.5.1 Caso haja recurso contra a aplicação da advertência, a petição deverá ser encaminhada à Gestora para encaminhamentos processuais até a decisão do recurso pelo Diretor-Geral.

13.6 As sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município de Londrina e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas mediante instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, conduzido por comissão processante formada por, no mínimo, 2 (dois) agentes públicos, na seguinte forma:

13.6.1 O fiscal deverá encaminhar ao gestor relatório acerca do descumprimento contratual;

13.6.2 Recebido o relatório, o Gestor encaminhará para a Diretoria-Geral, para a instauração do processo, e para a Presidência, para designação dos servidores, escolhidos entre os lotados no Departamento de Suprimentos e Patrimônio e/ou no Departamento demandante, que comporão a comissão processante, respeitada a segregação de função.

13.7 O processo administrativo tramitará da seguinte forma:

13.7.1 O interessado será notificado sobre a abertura do processo administrativo para apuração de responsabilidade para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo informado que, caso tenha interesse, deve indicar, desde já, as provas que pretende produzir e que os autos estão disponíveis para consulta.

13.7.2 O pedido de produção de provas será rejeitado, mediante decisão fundamentada, nos casos em que for manifestamente protelatório ou irrelevante para o caso concreto.

13.7.3 Caso aceito o pedido de produção de provas, após a dilação probatória do processo, deverá ser concedido novo prazo de 15 (quinze) dias úteis ao interessado para alegações finais.

13.7.4 Em seguida, a comissão processante, elaborará relatório e encaminhará para decisão da Diretoria-Geral em caso de arquivamento ou aplicação das penas de multa e impedimento de licitar e contratar ou para a Presidência, em caso de aplicação da pena de declaração de inidoneidade.

13.8 Nos casos de aplicação exclusiva da sanção de multa, o procedimento de aplicação de



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

penalidade será conduzido pela Gestão de Contrato, aplicado, no que couber, o procedimento delineado nos itens 13.6 e 13.7 acima.

13.8.1 Identificado, a qualquer tempo, que a infração poderá acarretar a aplicação de penalidade mais gravosa, a Gestão de Contrato encaminhará os autos para processamento na forma nos itens 13.6 e 13.7 acima, podendo a Comissão ratificar os atos praticados ou determinar sua repetição.

13.9 Na aplicação das sanções, a autoridade competente levará em consideração a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10 Da decisão que aplicar a pena de multa e de impedimento de licitar com o Município de Londrina, caberá recurso administrativo ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação.

13.10.1 O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à Presidência para decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

13.10.2 O recurso terá efeito suspensivo.

13.11 Da decisão que aplicar a pena de declaração de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Presidente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação, que será decidido no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

13.12 Transitada em julgado a decisão que aplicou a penalidade:

13.12.1 A interessada será notificada.

13.12.2 Será extraída portaria da decisão de aplicação da penalidade para publicação no Jornal Oficial do Município (exceto no caso de advertência), cuja data será utilizada como termo inicial da contagem dos efeitos.

13.12.3 A penalidade aplicada será registrada no SICAF e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

13.13 O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

13.15 Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto no presente Termo de Referência, o procedimento previsto na Lei nº 14133/2021 e, analogicamente, o previsto na Lei nº 9.784, de 1999.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

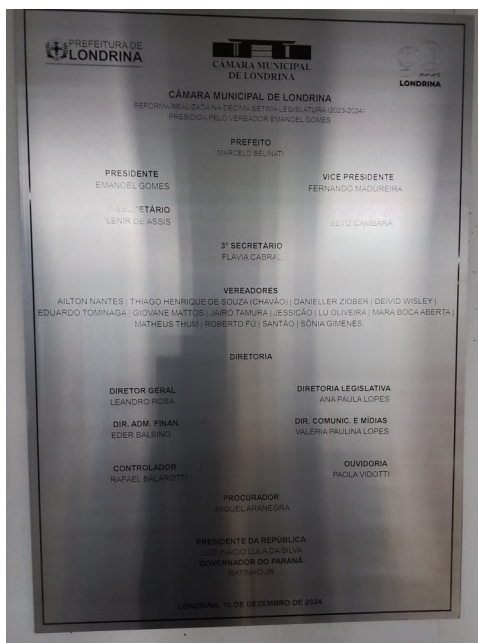
Augusto Raphael de Oliveira
Gerente
Departamento de Administração Predial



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Administração Predial

ANEXO I – PLACA INTERNA DE INAUGURAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

ANEXO II – PLACAS INTERNAS DE INDICAÇÃO

PLACA	QUANTIDADE
RECEPÇÃO	1
ATENDIMENTO PROTOCOLO	1
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	1
ARQUIVO	1
CONTROLADORIA	1
PROCURADORIA LEGISLATIVA	1
PROCURADORIA JURÍDICA	1
CERIMONIAL E JORNALISMO	1
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS	1
SALA DE SESSÕES	2
FINANCEIRO	1
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	1
OUVIDORIA	1
DESPENSA	2
SALA TÉCNICA	2
GUARDA DE PERTENCES FUNCIONÁRIOS	1
REFEITÓRIO/COZINHA	1
VESTIÁRIO FEMININO	1
VESTIÁRIO MASCULINO	1
DML	1
ENCARREGADA SERVIÇOS GERAIS	1
VIGILANTES	1
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	1
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1
MULTIMÍDIA	1
SALA DE REUNIÕES	2



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

PLACA	QUANTIDADE
DIRETORIA LEGISLATIVA	1
SERVIÇO DE REVISÃO DE TEXTOS	1
LEGISLATIVO	1
DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS COMISSÕES	1
DEPARTAMENTO DE REDAÇÃO DE ATAS E OFÍCIOS	1
ASSESSORIA REGIMENTAL	1
DEPARTAMENTO DE CONSOLIDAÇÃO LEGISLATIVA	1
SALA DE TRANSMISSÃO	1
APOIO LEGISLATIVO	2
CERIMONIAL/CONVIDADOS E ENTREVISTAS	1
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	1
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	1
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	1
ZELADORIA	1
CPD E CENTRAL DE REDE	2
ESCOLA LEGISLATIVA	1
DIRETORIA GERAL	2
PRESIDÊNCIA	1
GABINETE VEREADOR MATHEUS THUM	1
GABINETE VEREADOR RÉGIS CHOUCINO	1
GABINETE VEREADOR DEIVID WISLEY	1
GABINETE VEREADOR SANTÃO	1
GABINETE VEREADOR MARCELO OGUIDO	1
GABINETE VEREADOR SÍDNEI MATIAS	1
GABINETE VEREADOR VALDIR SANTA FÉ	1
GABINETE VEREADORA PROFESSORA FLÁVIA CABRAL	1
GABINETE VEREADOR MESTRE MADUREIRA	1



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Administração Predial

PLACA	QUANTIDADE
GABINETE VEREADORA MICHELE THOMAZINHO	1
GABINETE VEREADOR EMANOEL GOMES	1
GABINETE VEREADORA LENIR DE ASSIS	1
GABINETE VEREADOR ROBERTO FÚ	1
GABINETE VEREADOR GIOVANI MATTOS	1
GABINETE VEREADOR MARINHO	1
GABINETE VEREADOR CHAVÃO	1
GABINETE VEREADOR ANTONIO AMARAL	1
GABINETE VEREADORA JESSICÃO	1
GABINETE VEREADORA ANNE ADA	1
SANITÁRIO FEMININO	2
SANITÁRIO MASCULINO	2
SANITÁRIO PÚBLICO P.C.D FEMININO	1
SANITÁRIO PÚBLICO P.C.D MASCULINO	1
SANITÁRIO P.C.D FEMININO	3
SANITÁRIO P.C.D MASCULINO	3
RESERVA	13



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

ANEXO III – PLACAS EXTERNAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO

PLACA	QUANTIDADE
PRESIDÊNCIA	1
DIRETORIA GERAL	1
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	1
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS	1
DIRETORIA LEGISLATIVA	1
PROCURADORIA GERAL	1
CONTROLADOR	1
OUVIDORIA	1
VEREADORA ANNE ADA	1
VEREADOR ANTONIO AMARAL	1
VEREADOR CHAVÃO	1
VEREADOR DEIVID WISLEY	1
VEREADOR EMANOEL GOMES	1
VEREADORA FLÁVIA CABRAL	1
VEREADOR GIOVANI MATTOS	1
VEREADORA JESSICÃO	1
VEREADORA LENIR DE ASSIS	1
VEREADOR MARCELO OGUIDO	1
VEREADOR MARINHO	1
VEREADOR MATHEUS THUM	1
VEREADOR MESTRE MADUREIRA	1
VEREADORA MICHELE THOMAZINHO	1
VEREADOR RÉGIS CHOUCINO	1
VEREADOR ROBERTO FÚ	1
VEREADOR SANTA FÉ	1



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

PLACA	QUANTIDADE
VEREADOR SANTÃO	1
VEREADOR SIDNEI MATIAS	1
VEÍCULO OFICIAL	11



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

ANEXO IV – MODELO DAS PLACAS CONFORME MANUAL DA MARCA

ITEM 4



ITEM 5





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

ITEM 6



ITEM 7



CÂMARA/GUARITA



ITEM 8





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Administração Predial

ITEM 9

	
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA REFORMA REALIZADA NA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA (2023-2024) PRESIDIDA PELO VEREADOR EMANOEL GOMES	
PREFEITO MARCELO BELINATI	
PREFEITO EMANOEL GOMES	VICE PRESIDENTE FERNANDO MADUREIRA
1º SECRETÁRIO LENIR DE ASSIS	2º SECRETÁRIO BETO CAMBARA
3º SECRETÁRIO FLAVIA CABRAL	
VEREADORES AILTON NANTES THIAGO HENRIQUE DE SOUZA (CHAVÃO) DANIELER ZIOBER DEIVID WISLEY EDUARDO TOMINAGA GIOVANE MATTOS JAIRO TAMURA JESSICA LU OLIVEIRA MARA BOCA ABERTA MATHEUS THUM ROBERTO FUJ SANTÃO SONIA GIMENES	
DIRETORIA	
DIRETOR GERAL LEANDRO ROSA	DIRETORIA LEGISLATIVA ANA PAULA LOPES
DIR. ADM. FINAN. EDER BALBINO	DIR. COMUNIC. E MÍDIAS VALÉRIA PAULINA LOPES
CONTROLADOR RAFAEL BALAROTTI	OLVIDORIA PAOLA VIDOTTI
PROCURADOR MIGUEL ARANEGRA	
PRESIDENTE DA REPÚBLICA LUIZ INACIO LULA DA SILVA GOVERNADOR DO PARANÁ RATINHO JR	
LONDRINA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.	



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

ITENS 10, 11, 12 E 13




CÂMARA MUNICIPAL DE
LONDRINA

- PLATAFORMA ELEVATÓRIA
- ESCADAS
- RAMPAS
- SANITÁRIOS
- PRESIDÊNCIA E DIRETORIA
- GABINETES VEREADORES



ITEM 14




CÂMARA MUNICIPAL DE
LONDRINA



**ACESSO RESTRITO À FUNCIONÁRIOS
AUTORIZADOS**





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

ITENS 15, 16, 17 E 18



ITENS 19 E 20





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

ITENS 21 E 22



RECEPÇÃO



ITENS 23 E 24



GABINETE 11

**EMANOEL
GOMES**

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração Predial

ITEM 25



MODELO SUPORTE DE PLACAS

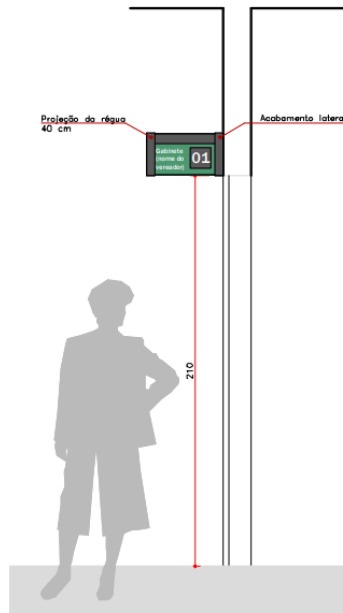




CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Administração Predial

INSTALAÇÃO DOS ITENS 21 E 23



Posicionamento Placa de Identificação Interna
ESCALA 1:25